



DAER - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
 DGP - Diretoria de Gestão e Projetos
 SPR - Superintendência de Programação Rodoviária
 EER - Equipe de Economia Rodoviária

DEMONSTRATIVO DE BDI conforme Lei nº 13.161, 31/08/2015 SEM DESONERAÇÃO **					
PARÂMETROS					
ITEM		CUSTO		PREÇO	
		DIRETO	(%)	VENDA	(%)
AL	Administração Local	8,93			
AC	Administração Central	6,44			
E	Eventuais	1,00			
G	Custo de Caução(2,5%a.a. sobre 5%)(0,025x0,05x2anax100)	0,25			
S	Seguro Responsabilidade Civil (1,5%x0,25)x24meses/12meses	0,75			(1)
CF	Custos Financeiros	1,02			
L	Lucro	8,00			
IMP1	PIS				0,65
IMP2	COFINS				3,00
IMP3	(a título de substituição da cota patronal previdenciária)		(2)		
CÁLCULOS					
$BDI = \left(\left(\frac{(1+(AL+AC+E+G+S))(1+CF)(1+L)}{1 - (imp + div)} \right) - 1 \right) * 100$					
Administração+Eventuais+Custo Caução+Seguro:(AL+AC+E+G+S) = 17,37		17,37			
Custos Financeiros: (CF) = 1,02		1,02			
Lucro: (L) = 8,00		8,00			
PIS+COFINS+Renda Bruta+Cientec: (IMP+DIV) =7,65					3,65
$1 + (17,37/100) = 1,1737$	$1 + (1,02/100)=1,0102$	$1 + (8/100)=1,08$	$1 - (3,65/100) = 0,9635$	1,2805	0,9635
$(1,2805/0,9635)-1$				0,329	
$0,3290 \times 100$				32,9	
BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI				32,90%	

**Em atendimento da Lei nº 6.719/74 – Decreto 32.874/88

(1) atendendo o Acórdão 2369/11 do TCU*

* atendimento em parte pelo DAER, pois no Acórdão excetua-se deste cálculo a Administração Local

(2)Exclusão no cálculo do BDI de 4,5% (cota patronal) de impostos - Lei nº 13.161, art.1º, qua altera o art.7º da Lei nº12.546 quando este é SEM desoneração

(3) Em atendimento da Lei 14.982/2017





Nome do documento: 34 BDI S_DESO_LEI 13161 SEM CIENTEC_LEI 14982.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Cleuse Moraes da Silva Vilaverde Barreto	DAER / SPR / 4345509	04/01/2018 11:20:11

